MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

ÍNDICES CONTÁBEIS – CONCORRÊNCIA Nº 06/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de nova edificação pública em alvenaria convencional, na Rua Ito Carvalho Bonato, Bairro João XXIII, São Francisco de Assis/RS, destinada à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, em São Francisco de Assis-RS.

Com vistas a atender o disposto no artigo 69 da Lei Federal 14.133/2021, a Administração prevê no Edital de Licitações a exigência de índices contábeis para a comprovação da boa situação financeira das empresas licitantes sejam eles: liquidez corrente, liquidez geral e grau de endividamento.

A Contadoria do Município concluiu que o índice mínimo de 1,00 exigido no Edital de Licitação, para liquidez corrente e liquidez geral e índice máximo de 1,00 para o grau de endividamento são aceitáveis para a Administração Pública, como descreve abaixo:

Liquidez Corrente: O índice mínimo de 1,00 representa que a empresa licitante tem condições de arcar com as dívidas e obrigações a curto prazo. Abaixo desse índice indicaria que a empresa está operando com capital circulante líquido negativo, o que não daria segurança ao Município no cumprimento do contrato.

Liquidez Geral: Indica quanto a empresa licitante possui de circulante e realizável a longo prazo para cada R$ 1,00 de dívida total, dessa forma a solicitação de índice mínimo 1,00 equivale a empresa possuir, a longo prazo, condições de arcar com as dívidas e obrigações.

Grau de Endividamento: Indica quanto a empresa licitante possui de capital de terceiros para cada R$ 1,00 de ativo total. Índice máximo 1,00 indica que a empresa está trabalhando com 100% de capital de terceiros. Que 100% do ativo da empresa é de capital de terceiros. Mas tendo em vista a análise de mercado e ramo do objeto licitado, considerou-se aceitável para a Administração Pública tal índice.

Desta forma atende plenamente a Lei Federal 14.133/2021 limitando-se a exigir índices que demonstrem a capacidade financeira dos licitantes com vistas ao compromisso a ser assumido para plena execução do contrato.

São Francisco de Assis – RS, 12 de novembro de 2026

LUIZ VANDERLEI FRESCURA:75083280000

Assinado de forma digital por LUIZ VANDERLEI FRESCURA:75083280000
Dados: 2026.11.12 11:46:56 -03'00'

Luiz Vanderlei Frescura
Contadora CRC RS 69219